Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



IMPRENSA OFICIAL – PUBLICAÇÃO DIÁRIA

Jornalista Responsável: Luiz Fernando de Souza MTB: 12301/PR





TERMO DE POSSE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi – TIBAGIPREV, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 58 da Lei Municipal 1.757/2001, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2022 do TIBAGIPREV e a apresentação dos documentos exigidos no Edital de Convocação 04/2024 do TIBAGIPREV, **EMPOSSA**, nessa data, o servidor JAMES MILTON KERNE, no cargo efetivo de Contador do TIBAGIPREV.

Neste ato, o servidor presta compromisso de fielmente cumprir os deveres e atribuições do cargo e, em especial, de observar a legislação municipal e federal, as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Secretaria de Previdência do Governo Federal, além de aplicar os princípios da Administração Pública, da ética profissional e da Constituição Federal.

Tibagi, 02 de setembro de 2024.

NEREU JUNIO DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE

JAMES MILTON KERNE
CONTADOR

TERMO INICIAL DE EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi – TIBAGIPREV, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 58 da Lei Municipal 1.757/2001, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/2022 do TIBAGIPREV, a apresentação dos documentos exigidos no Edital de Convocação 04/2024 do TIBAGIPREV, e o Termo de Posse assinado, **ATESTA**, para os devidos fins, que o servidor JAMES MILTON KERNE, nomeado para o cargo efetivo de Contador do TIBAGIPREV, **entrou em exercício nessa data**.

Tibagi, 02 de setembro de 2024.

NEREU JUNIO DE ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE

JAMES MILTON KERNE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 1.486 de 27 de junho de 1996 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências e conforme Decreto 1109/2024, **Torna Pública** a convocação de suplente do Conselho Tutelar, para substituir os conselheiros tutelares em exercício, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder





Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 13h00min às 17h00min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Cargo: Conselheiro Tutelar - Suplente

Emanuelle de Oliveira Ribeiro	Suplente
-------------------------------	----------

- 1.O (a) suplente convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos.
- a) Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- b) Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- c) Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- d) Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- f) Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- g) Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- i) Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- k) Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- I) Não ocupar cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH):
- m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual, Federal e Polícia Civil;
- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- p) Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo;
- q) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público.
- 2. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado de 10 dias corridos, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) suplente(a) a vaga, podendo ser chamado(a) o (a) próximo(a) subsequente na ordem de classificação.
- 3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) suplente no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.
- 4. Após a contratação, o(a) suplente admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.
- 5. Se o(a) suplente não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar sua Desistência pelo e-mail rh@tibagi.pr.gov.br, dentro do prazo de 10 dias após a publicação deste, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) suplente constante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ARTUR RICARDO NOLTE

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2.807/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOÃO GERMANO DE GEUS, matrícula 55891, CPF nº 244.249.949-53, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/08/2024	Blumenau/SC – A serviço da Secretaria Municipal de	CRUZE AZJ 5476





16/08/2024	Administração.	
	VALOR TOTAL	R\$ 251,92

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.808/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MIZAEL VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 91510, CPF nº 837.401.049-53, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/08/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de alunos ao Colégio Agrícola	ÔNIBUS BBD 3510
20/08/2024	Augusto Ribas.	
	VALOR TOTAL	R\$ 62,98

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.809/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	ÔNIBUS SFA 6E68
12/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE

PORTARIA N° 2.810/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:





Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/08/2024	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes.	SPIN SFA 4I37
14/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.811/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/08/2024 15/08/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BEB 8D28
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.812/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BEB 8D28
16/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA N° 2.813/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/08/2024 17/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN SEA 4I37
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

KELLY CRISTINA NOLTE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.814/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/08/2024 20/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	MINIBUS RHZ 8C01
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.815/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO





21/08/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	SPIN BAE 1822
21/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.816/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/08/2024 22/08/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	SPIN SEA 4I37
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.817/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	ÔNIBUS SFA 6E68
23/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

Ano XI – Edição nº 2285 - Tibagi, 02 de setembro de 2024. Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.qov.br





PORTARIA N° 2.818/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF nº 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/08/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	MINIBUS RHZ 8C01
24/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.819/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RUTIELE CARVALHO MARTINS, matrícula 38273174, CPF nº 085.706.529-76, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/08/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de alunos para prova do	SPIN SEB 9I49
25/08/2024	ENCEJA.	
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.820/ 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FILIPE PINHEIRO CARNEIRO, matrícula 38273170, CPF nº 080.425.669-13, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de atletas para Campeonato	VAN SER 6F72
24/08/2024	Paranaense de Jiu-Jitsu.	





VALOR TOTAL	R\$ 125,96

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.821/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor DONIZETHE SALES, matrícula 56502, CPF nº 018.600.569-54, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/08/2024	Ponta Grossa/PR - 1º Congresso do Conselho Estadual de	FORD KA BAU 0J54
23/08/2024	Segurança Pública e o 2º Seminário Municipal de Segurança.	
	VALOR TOTAL	R\$ 62,98

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.822/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor DONIZETHE SALES, matrícula 56502, CPF nº 018.600.569-54, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/08/2024	Ponta Grossa/PR - 1º Congresso do Conselho Estadual de	FORD KA BAU 0J54
24/08/2024	Segurança Pública e o 2º Seminário Municipal de Segurança.	
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.823/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:





Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JOBERSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 38273182, CPF nº 071.508.009-12, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/08/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de alunos ao Colégio Agrícola	ÔNIBUS BBD 3510
25/08/2024	Augusto Ribas.	
	VALOR TOTAL	R\$ 62,98

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.824/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JOBERSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 38273182, CPF nº 071.508.009-12, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de palestrante.	S10 RHL 8C24
26/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 62,98

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.825 /2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ELIEZER MARINS MENDES, matrícula 158593, CPF nº 018.003.959-81, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/08/2024	Ponta Grossa/PR – Levar veículo para manutenção.	S10 RHL 8C24
22/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA N° 2.826/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ROGÉRIO DARQUES RODRIGUES, matrícula 38273204, CPF nº 036.128.399-77, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/06/2024	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA BBU 7905
02/06/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 62,98

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.827/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ROGÉRIO DARQUES RODRIGUES, matrícula 38273204, CPF nº 036.128.399-77, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/06/2024	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA BBU 7905
03/06/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 62,98

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.828/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ROGÉRIO DARQUES RODRIGUES, matrícula 38273204, CPF nº 036.128.399-77, de acordo com a seguinte viagem:





SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/06/2024	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA BBU 7905
05/06/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 62,98

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.829/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ROGÉRIO DARQUES RODRIGUES, matrícula 38273204, CPF nº 036.128.399-77, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/06/2024	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA BBU 7905
11/06/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.830/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ROGÉRIO DARQUES RODRIGUES, matrícula 38273204, CPF nº 036.128.399-77, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/06/2024	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA BBU 7905
15/06/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

Ano XI – Edição nº 2285 - Tibagi, 02 de setembro de 2024. Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.qov.br





ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.831/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ROGÉRIO DARQUES RODRIGUES, matrícula 38273204, CPF nº 036.128.399-77, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/07/2024	Laranjeiras do Sul/PR – Transporte de paciente.	UTI MÓVEL BDP 5B41
08/07/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.832/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ROGÉRIO DARQUES RODRIGUES, matrícula 38273204, CPF nº 036.128.399-77, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/07/2024	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA AXE 3567
10/07/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 62,98

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA N° 2.833/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ROGÉRIO DARQUES RODRIGUES, matrícula 38273204, CPF nº 036.128.399-77, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/08/2024	Curitiba/PR – Buscar veículo.	AMBULÂNCIA BBU 7905
06/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.834/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ROGÉRIO DARQUES RODRIGUES, matrícula 38273204, CPF nº 036.128.399-77, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/08/2024	Piraquara/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA BCF 5989
14/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.835/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:





Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ROGÉRIO DARQUES RODRIGUES, matrícula 38273204, CPF nº 036.128.399-77, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/08/2024	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA BCF 5989
16/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 62,98

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.836/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ROGÉRIO DARQUES RODRIGUES, matrícula 38273204, CPF nº 036.128.399-77, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/08/2024	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA BBU 7905
24/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.837/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ROGÉRIO DARQUES RODRIGUES, matrícula 38273204, CPF nº 036.128.399-77, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/00/2024	Committee Created the Coll/DD. Transported to residente	AMBULÂNCIA
25/08/2024	Campina Grande do Sul/PR – Transporte de paciente.	BBU 7905





25/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 62,98

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.838/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ROGÉRIO DARQUES RODRIGUES, matrícula 38273204, CPF nº 036.128.399-77, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/08/2024	Arapongas/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA BBU 7905
26/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.839/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/08/2024	Campina Grande do Sul/PR – Transporte de paciente.	SPIN BDQ 9128
15/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA N° 2.840/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/08/2024	Campina Grande do Sul/PR – Transporte de paciente.	MINIBUS RHZ 8C01
19/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.841/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/08/2024	Umuarama/PR – Transporte de paciente para internamento.	AMBULÂNCIA
20/08/2024		BEV 0F36
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.842/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,





RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/08/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento de	FORD KA BEB 8D30
21/08/2024	saúde.	
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.843/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/08/2024	Telêmaco Borba/PR - Transporte de paciente para tratamento	VAN BBX 5727
22/08/2024	de saúde.	
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.844/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:





SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/08/2024	Arapoti/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde.	MINIBUS RHZ 8C01
23/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.845/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde.	SPIN SFA 4I37
26/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.846/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/08/2024	Arapoti/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde.	MINIBUS RHZ 8B99
28/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

Ano XI – Edição nº 2285 - Tibagi, 02 de setembro de 2024. Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br





ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.847/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/08/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	VAN BAJ 1I47
13/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.848/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA
14/08/2024		BEV 0F39
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA N° 2.849/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BAJ 1I47
15/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.850/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/08/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	SPIN BAE 1822
20/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.851/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:





SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN SFA 7I37
21/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.852/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/08/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	VAN BCN 5F39
26/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.853/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 38273187, CPF nº 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BCN 5F39
27/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

Ano XI – Edição nº 2285 - Tibagi, 02 de setembro de 2024. Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.qov.br





ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.854/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	AMBULÂNCIA
12/08/2024		BEV 0F39
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.855/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/08/2024	Arapongas/PR – Transporte de paciente para tratamento.	RANGER SEA 8A79
13/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA N° 2.856/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	MINIBUS RHZ 8C01
14/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.857/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	MINIBUS RHZ 8C01
15/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.858/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:





Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/08/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento.	MINIBUS RHZ 8C01
16/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.859/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	VAN BCN 5F39
19/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.860/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/08/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento.	ÔNIBUS SFA 6E68
20/08/2024		





VALOR TOTAL	R\$ 125,96
-------------	------------

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.861/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	ÔNIBUS SFA 6E68
21/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.862/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/08/2024	Telêmaco Borba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	VAN BAJ 1147
22/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 62,98

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

Ano XI – Edição nº 2285 - Tibagi, 02 de setembro de 2024. Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br





PORTARIA N° 2.863/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/08/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento.	VAN BBX 5727
23/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.864/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	AMBULÂNCIA
26/08/2024		BEV 0F39
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.865/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:





Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	SPIN SFA 4I37
27/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.866/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF nº 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/07/2024	Arapongas/PR – Transporte de pacientes.	RANGER SEA 8A79
23/07/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.867/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF nº 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

,		,
SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
O/ UD/ VIXE I OIXIIO	2201110/1110	12.0020





25/07/2024	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN SFA 4I37
25/07/2024	VALOR TOTAL	R\$ 125.96

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.868/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF nº 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/07/2024	Arapoti/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde.	SPIN SFA 4I37
27/07/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.869/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF nº 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/08/2024	Arapongas/PR - Transporte de pacientes para tratamento de	RANGER SEA 8A79
06/08/2024	saúde.	
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA N° 2.870/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF nº 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/08/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para tratamento de	SPIN SFA 7D95
09/08/2024	saúde.	
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.871/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF nº 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/08/2024	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes para tratamento	MICRO-ÔNIBUS
12/08/2024	de saúde.	BDN 9B87
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.872/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:





Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF nº 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/08/2024	Curitiba/PR - Transporte de pacientes para tratamento de	SPIN SFA 4I37
13/08/2024	saúde.	
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.873/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF nº 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/08/2024	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes para tratamento	SPIN SFA 7D95
15/08/2024	de saúde.	
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.874/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF nº 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA
19/08/2024		AZE 8A96
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.





ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.875/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF nº 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/08/2024	Arapoti/PR – Transporte de pacientes.	RANGER SEA 8A79
20/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 62,98

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.876/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF nº 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	MINIBUS RHZ 8C01
21/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.877/2024

Ano XI – Edição nº 2285 - Tibagi, 02 de setembro de 2024. Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br





O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM - Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF nº 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BER 7G27
22/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.878/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM - Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF nº 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/08/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	MINIBUS RHZ 8C01
27/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.879/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM - Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:





Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	ÔNIBUS SFA 6E68
16/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.880/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/08/2024	Faxinal/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	FORD KA BEB 8D30
19/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.881/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/08/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	FORD KA BEB 8D30
20/08/2024		





VALOR TOTAL	R\$ 125,96
VALOR TO TALISSISSISSISSISSISSISSISSISSISSISSISSISS	1.4 .20,00

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.882/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/08/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	AMBULÂNCIA
21/08/2024		BEV 0F36
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.883/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	MINIBUS RHZ 8B99
22/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.





ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.884/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	MINIBUS RHZ 8B99
23/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.885/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	MINIBUS RHZ 8B99
24/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.886/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,





RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	FORD KA BER 7G27
26/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.887/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/08/2024	Castro/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	FORD KA BER 7G27
27/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.888/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:





SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	ÔNIBUS SFA 6E68
28/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.889/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM - Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN SFA 7D95
06/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.890/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM - Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/08/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	SPIN BAE 1822
07/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96





GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.891/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA
08/08/2024		BEV 0F36
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.892/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BER 7G27
09/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA N° 2.893/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM — Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/08/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	SPIN SFA 4I37
11/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.894/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN BDQ 9I28
13/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.895/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:





SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/08/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	ÔNIBUS SFA 6E68
14/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.896/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/08/2024	Arapongas/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BER 7G27
15/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.897/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/08/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN SFA 4I37
16/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE





PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.898/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 38273184, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/08/2024	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN SFA 4I37
19/08/2024		
	VALOR TOTAL	R\$ 62,98

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DE CONTRATO nº 007/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI

CONTRATADA : SAYED SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

OBJETO: É objeto do presente contrato a prestação de serviço profissional na área de Saúde e Segurança do Trabalho, para elaboração de documentos, tais como PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, Ordem de Serviço (NR-1), PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário e o envio da documentação para o e-Social mensalmente.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: vigência do presente contrato será entre as datas de

26/08/2024 a 25/08/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2088-3.3.90.39.00.00 FORMA DE PAGAMENTO: única parcela no encerramento do contrato

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2024

Tibagi, 02 de setembro de 2024.

João Paulo Ribas Presidente

Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CFP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR e-mail: camtbg@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br





Câmara Municipal de Tibagi

TSTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 008/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI CONTRATADA: IDEAL GUAPO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - Este Contrato tem como objeto o fornecimento de combustível do tipo gasolina comum e diesel S-10, obedecendo a descrição estabelecida no parágrafo abaixo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, sendo 8.280 (oito mil duzentos e oitenta) litros do combustível tipo gasolina comum ao preço de R\$6,09 (seis reais e nove centavos) o litro, bem como de 6.155 seis mil cento e cinquenta e cinco) litros de diesel S10, pelo preço de R\$5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) o litro, cujo abastecimento dar-se-á de acordo com a necessidade dos veículos pertencentes à frota própria da Câmara Municipal de Tibagi. Para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, as condições do Processo Licitatorio, bem como seus anexos, parecer, edital de ratificação de Pregao eletronico bem como a respectiva autorização, cujos documentos integram o presente.

Tibagi, 02 de setembro de 2024

João Paulo Ribas Presidente

Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR e-mail: camtbg@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br







PREFEITURAMUNICIPALDETIBAGI



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 004/2023

14ª Chamada

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2023 e convocação para que a Comissão Organizadora e Avaliadora realizem a conferência de documentações conforme ITEM 12 do Edital, torna Pública a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420, Centro, Tibagi – PR, no dia 03/09/2024, às 13h o(a) candidato(a) a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Escolaridade: Cursando ensino Médio Regular - Noturno (noite)

Local: Caetano Mendes

1º	Isabelle Lensen
2°	Vanessa de Jesus da Luz
3°	Antônia Christina Rodrigues Moreira

- 1. O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 para ingresso:
- a) Certidão de nascimento;
- b) Certidão de casamento, ou declaração de união, ou certidão de casamento com averbação de divórcio;
- C) Cédula de Identidade (RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Carteira de Trabalho (CTPS, cópia da folha com foto e identificação)
- f) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- g) Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral;
- h) Cópia de comprovante de endereço; (3 últimos meses)
- i) Carteira de Reservista (para maiores de 18 anos)
- j) Cartão SUS; e Carteira de Vacinação; (própria e dependentes)
- k) Documentos dos dependentes Certidão de nascimento, RG, CPF
- I) Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal e Estadual;
- m) Certidão de Antecedentes do Cartório Distribuidor da Comarca
- n) Uma foto 3x4;
- O) Histórico Escolar Ensino Fundamental e Médio;
- p) Declaração ou atestado de matrícula original, expedida pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do(a) candidato(a), para fins de comprovação do requisito;

Tibagi, 02 de setembro de 2024.

Regiane Aparecida Martins Secretária Municipal de Educação e Cultura









MUNICÍPIO DE TIBAGI Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 47/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 127/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, o que segue:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$194.958,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e

cinquenta e oito reais)

DATA DA SESSÃO: 17/09/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00h (horário de Brasília-DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: https://www.licitanet.com.br/

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no Portal de Transparência do Municipio de Tlbagi - https://tibagi.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/ no site da Plataforma Eletrônica Licitanet https://www.licitanet.com.br/ ou através dos emails licitacao.tibagi.pr@gmail.com.





MUNICÍPIO DE TIBAGI Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 49/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 130/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, o que segue:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$302.964,10 (trezentos e dois mil, novecentos e sessenta e

quatro reais e dez centavos)

DATA DA SESSÃO: 19/09/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00h (horário de Brasília-DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: https://www.licitanet.com.br/

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no Portal de Transparência do Municipio de Tlbagi - https://tibagi.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/ no site da Plataforma Eletrônica Licitanet https://www.licitanet.com.br/ ou através dos emails licitacaotbg@hotmail.com e licitacao.tibagi.pr@gmail.com.

Freientala de Tibagi | Fraça Lamando Mercer II² OF | 72 OFTO 2200 | <u>www.tibagi.pr.gov.br</u>









EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2024

O titular do órgão da Administração Tributária Municipal, responsável por créditos tributários e não tributários, após tentativas de localizar os contribuintes e em virtude dos mesmos encontrarem-se em local incerto e não sabido, <u>INTIMA</u> os sujeitos passivos abaixo relacionados a comparecerem em dia útil, em horário normal de atendimento, à sede da Administração Tributária deste município junto à Secretaria Municipal de Finanças, para tomar ciência da intimação sobre assunto de seu interesse.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á notificado no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste edital. Após o prazo mencionado acima, o município de Tibagi promoverá o protesto e/ou execução fiscal.

Segue abaixo a lista de relacionados a comparecerem ao setor:

A. O. ARAUJO - VIDRAÇARIA

ABIMAEL RODRIGUES CORREIA

ADELINO SANTOS ALMEIDA

ADIR RODNEY GUIMARÃES E CIA LTDA

AGRIGIBSON AGRICULTURA DE PRECISÃO E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA

ALEX FERNANDO BANCKES GOIS EIRELI

ALEXSANDRO FARIAS PEREIRA COSTA - ME

ALMEIDA E PRESTES LTDA

ALTAMIRO DA SILVA

ANA MARLI DE CAMPOS PLEM

ANESIO ROMÃO DE MORAES

ANTONIO CESAR DOS SANTOS

AUGUSTA SCHEIS DE LIMA - ESPÓLIO

BULIVAR DE JESUS PROBST - ESPÓLIO

CARLOS LACERDA DE OLIVEIRA

CARLUCIA DE JESUS CORDEGA BUENO & CIA. LTDA

CARMEZITA MARTINS DA LUZ - ESPÓLIO

CASFI - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONTATO: 42 3916-2144 EMAIL: tributacaotibagi@gmail.com







CELSO CANDIDO XAVIER

CELSO CORREIA DOS SANTOS

CESAR VINICIUS FONSECA SANTOS

CLAHENFER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CLAUDISON DA SILVA ROSA VEÍCULOS

CLEUNICE GONÇALVES

CLEISE MARI DAL COL

CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO

CONSTRUTORA LACERDA & CORREIA LTDA - ME

DANIEL DA SILVA

DANIELA DO ROCIO OLIVEIRA

DOMINGOS ROBERTO DA SILVA SERVIÇOS

DURVINO DE SOUZA

EDEMILSON DE JESUS GONÇALVES MOTA

EDENIR PRESTES ME

EDSON ROBERTO ALVES DE MELO

ELIANE APARECIDA DE SOUZA

ELOY ANTUNES - ESPÓLIO

EMPÓRIO TIBAGI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

ERNANDES DE JESUS COSTA SERVIÇOS ME

EUGENIO RODRIGUES CARNEIRO SEGUNDO - ME

EURIDES OLIVEIRA DOS SANTOS

FABIANA CLAUDINEIA DA COSTA

FABIO DA SILVA RIOS

FABIO RODRIGO BUENO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO

G W SILVA INTERNET E INFORMATICA LTDA

GEFERSON DA SILVA RODRIGUES

GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO

GILBERTO CAMPOS

GILSON SILVA SIDRAK SERVIÇOS

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

GUILHERME DOS SANTOS MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONTATO: 42 3916-2144 EMAIL: tributacaotibagi@gmail.com









HENRI KEISTONI RIBEIRO DOS SANTOS

IDALINA PINTO PRADO - ESPÓLIO

IGREJA EVANGELICA MISSIONÁRIA SÓ O SENHOR É DEUS

INACIO NOVAKOSKI

J. J. DO PRADO

JACOB WALDOMIRO KLUTCHKOWSKI

JANETE ROMÃO

JANISLEI APARECIDA ANDRADE - ESPÓLIO

JEAN DE OLIVEIRA MARTINS COMÉRCIO DE MADEIRAS

JEAN PAULO TEIXEIRA DA COSTA ENGENHARIA

JEFERSON MATIAS ANTUNES - TIBAGI - ME

JOÃO PEREIRA DA SILVA - ESPÓLIO

JOCELITO DE DEUS GONÇALVES

JONATAN ZENILDO BUENO DA SILVA

JONATHAN LUCAS DA COSTA PAGANINI

JOSÉ ADIR LOPES

JOSÉ MANOEL PEREIRA - ESPÓLIO

JOSÉ NICOLAU CARVALHO - ME

JOSÉ TIBAGY DE MELLO - ESPÓLIO

JOSÉ TIBAGY DE MELLO FILHO

JOSÉ SERAFIM TAQUES

JOSENIL DE JESUS PUPO MARTINS ME

JULIANA APARECIDA REGNIEL DE SOUZA

LAURECI OLIVEIRA ANTUNES TIBAGI ME

LENDERTI FABIANO CARVALHO

LEONALDO DE JESUS COSTA CONSTRUÇÃO LTDA

LUCINEIDE PEREIRA MARTINS

LUCIO DE CASTRO RIBAS

M DIONEL G DA SILVA

MARABA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - ME

MARIA ANTONIA HACK - ESPÓLIO

MARIA CANDIDA BUENO - ESPÓLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONTATO: 42 3916-2144 EMAIL: tributacaotibagi@gmail.com







MARIA ETELVINA RIBEIRO DA SILVA - ESPÓLIO

MARIA FAUSTINA SEDLAK DOS SANTOS - ESPÓLIO

MARIA JOANA B DE JESUS

MARIA JOSÉ SUBTIL ASSUNÇÃO

MARIA SOELY DOMINGUES

MIZAEL VIEIRA DOS SANTOS

N A M DE OLIVEIRA - ME

NAGIBE SOARES DA SILVA - ME

NILSON LIPKE - ME

NILSON ORLANDO RODRIGUES

ODAIR JOSÉ DE FRANCA

OIS.A.

PAVESI LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

PAULO CESAR MARTINS

PEDRO VANIR ORLOVSKI - ESPÓLIO

PINHEIRO SECO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

PRISCILA NOLTE - ME

QUIRINA RIBEIRO T. MACHADO - ESPÓLIO

RAPHAEL CORDEIRO RODRIGUES

RENNAN MERCER

RICARDO RODRIGUES DA SILVA

ROGERIO DA SILVA RODRIGUES MANUTENÇÕES - ME

ROQUE NAZÁRIO

ROSALDO DARLEI PEREIRA

ROSALDO DARLEI PEREIRA - TIBAGI - ME

ROSECLEIA SCHORNOBAY - ESPÓLIO

ROSILDA DE JESUS DA ROCHA

RUAN FELIPE CARVALHO - TIBAGI - ME

RUBENS EUGENIO LEONARDI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

SILVANA BUENO

SINVAL FERREIRA DA SILVA

TELEFONICA BRASIL S. A.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONTATO: 42 3916-2144 EMAIL: tributacaotibagi@gmail.com









VALE DO RIO TIBAGI - EMPREENDIMENTOS LTDA
VALDEVINO PENTEADO OTT
VANESSA APARECIDA DELGADO DE MATOS
VICENTE DOS REIS FRANCELINO
VILMAR DOCENA JUNIOR
VIVALDO FERRAZ KOSMENKO

Tibagi, 02 de Setembro de 2024.

JOSÉ EDEGAR DOS SANTOS FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONTATO: 42 3916-2144 EMAIL: tributacaotibagi@gmail.com